

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006167/2024-49. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a Labagro Análises Agronômicas LTDA, CNPJ 17.800.816/0001-00. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório na Labagro Análises Agronômicas LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Juliana de Sales Silva pela Unifesspa, e Ana Gabriela Cequinatto Corvallon Daronch, pela Labagro Análises Agronômicas LTDA.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.004390/2024-51. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a Queiroga & Alves Arquitetura e Engenharia LTDA, CNPJ 46.882.789/0001-52. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Queiroga & Alves Arquitetura e Engenharia LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Juliana de Sales Silva pela Unifesspa, e Rebeca de Queiroga Miranda, pela Queiroga & Alves Arquitetura e Engenharia LTDA.

## EDITAL Nº 16, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep) torna pública a Chamada Pública para Aproveitamento de Concurso Público de Técnicos-Administrativos em Educação, em consonância com as normas desse edital, com a Lei nº 8.112/1990, com a Decisão Normativa n.º 212/1998-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão n.º 569/2006-TCU-Plenário e no Parecer nº 00172/2022/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Para fins deste edital, entende-se por aproveitamento de concurso público o aproveitamento de candidato(a)s Técnicos-Administrativos em Educação aprovado(a)s em concurso público realizado por outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado;

1.2 São requisitos para a ocorrência do aproveitamento: a) ser motivado e voltado ao provimento de cargo com a mesma denominação, descrição, requisitos de habilitação acadêmica e profissional, atribuições, competências, direitos e deveres;

b) haver previsão expressa no edital do concurso da outra IFES a possibilidade de aproveitamento de candidato(a)s por outras instituições, em respeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da publicidade;

c) ser respeitada a ordem de classificação, finalidade ou destinação prevista no edital da outra IFES;

d) somente poderá alcançar cargos que tenham o exercício previsto no estado do Pará ou região Norte do Brasil, em observância ao item 1.4 deste edital.

1.3 O aproveitamento de concurso de outras IFES somente poderá ocorrer se, no âmbito Unifesspa, não existir Edital vigente com candidato(a)s aprovado(a)s em Edital com resultado homologado;

1.4 O aproveitamento ocorrerá, preferencialmente, por candidato(a)s aprovado(a)s em concurso por outra IFES no estado do Pará e, em caso da inexistência de interessado(a)s neste estado, poderá ser aproveitado(a) candidato(a)s aprovado(a)s na região Norte do Brasil;

1.5 O aproveitamento ocorrerá a exclusivo critério Unifesspa, inexistindo qualquer direito adquirido de candidato(a) ou interessado(a) no aproveitamento.

## 2 - DO CRONOGRAMA

2.1 O Cronograma deste edital é:

a. Período de inscrições: 16/07/2024 a 31/07/2024

b. Publicação do resultado preliminar das inscrições: 05/08/2024

c. Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições: 05/08/2024 e 06/08/2024

d. Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições: 08/08/2024

e. Resultado preliminar da classificação dos candidatos: 08/08/2024

f. Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos: 08/08/2024 a 09/08/2024

g. Divulgação do Julgamento de recursos: até 14/08/2024 h. Homologação do resultado final: até 14/08/2024.

## 3 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Para o aproveitamento de concurso, serão necessários os seguintes documentos:

3.1.1 Edital completo do concurso da outra IFES;

3.1.2 Edital de homologação do resultado final concurso da outra IFES;

3.1.3 Cópia de todas as nomeações realizadas antes do(a) Candidato(a) a ser aproveitado(a) e/ou desistência do(a)s candidato(a)s melhor classificado(a)s quanto ao interesse em ser aproveitado(a).

3.2 Os documentos informados nos itens

3.1.1 até 3.1.3 deverão ser disponibilizados, no Formulário de Intenc-ão de Aproveitamento, disponível no Link: <https://forms.gle/c9QQ7uoH6QH11Bc8>.

## 4 - DO FLUXO OPERACIONAL

4.1 O fluxo operacional para aproveitamento de concurso pela Unifesspa é:

4.1.1 Unifesspa, por meio da Progep, lança edital de aproveitamento de concurso;

4.1.2 Candidato(a) interessado(a) no aproveitamento preenche o Formulário de Intenção de Aproveitamento, disponível no Link: <https://forms.gle/c9QQ7uoH6QH11Bc8>;

4.1.3 Progep analisa a inscrição e, após homologação, encaminha solicitação de aproveitamento a IFES promotora do Concurso;

4.1.4 IFES promotora do concurso emite manifestação da anuência ou não quanto ao aproveitamento;

a) Caso obtenha anuência, a Progep realiza os trâmites necessários para nomeação e encaminha o processo ao Gabinete da Reitoria para expedição da portaria de nomeação;

b) Caso não obtenha anuência, a Progep comunica ao candidato(a) e encerra o processo;

4.1.5 Gabinete da Reitoria analisa a documentação e emite portaria de nomeação.

## 5 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1 São disponibilizadas as seguintes vagas na Unifesspa: a. Administrador:

i. Nível de Classificação: E

ii. Número de vagas: 2

iii. Regime de Trabalho: 40 horas semanais

5.2 As vagas disponibilizadas no item 5.1 são para o campus de Marabá;

5.3 Em caso de intenção de mais de um candidato(a) para uma vaga disponibilizada, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 candidato(a) com melhor classificação no concurso da outra IFES promotora do concurso;

5.3.2 candidato(a) com maior idade;

5.3.3 idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

## 6 - DAS DISPOSIÇÕES

6.1 Interposição de recurso deve ser realizada via e-mail [progep@unifesspa.edu.br](mailto:progep@unifesspa.edu.br), com o Título "Interposições de recurso do Edital nº 07/2024", constando justificativa detalhada;

6.2 No âmbito da Unifesspa, poderão ser disponibilizadas as listas de candidato(a)s excedentes à outras IFES, desde que o aproveitamento não prejudique os futuros e eventuais provimentos da Unifesspa;

6.3 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto durante sua execução, circunstâncias que serão publicizadas;

6.4 O(as) candidato(as) que irão compor este banco de dados poderão ser convidado(a)s a participar de processo de aproveitamento de concurso sempre condicionado ao interesse da administração;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Progep

O edital na íntegra encontra-se devidamente publicado no endereço: <https://progep.unifesspa.edu.br>

JULIANA DE SALES SILVA

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Em Exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 153035

Nº Processo: 23085007250/24-69. Objeto: Aquisição de Material Biológico e hospitalar para atender os diversos setores da UFTM.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 18/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-90021-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUCAS DANIEL ALVES GOTTI CAMARGO

Pregoeiro

(SIASGnet - 17/07/2024) 153035-15242-2024NE008000

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA

## DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 04/2024. PARTÍCIPES: Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEP). OBJETO: Abertura de conta bancária pela FUNEP, destinada ao recebimento de recursos financeiros decorrentes da exploração econômica de inventos e criações da UFTM e de transferência de tecnologia e gestão empreendedora, sob a forma de cessão de direitos, royalties, lucros de exploração direta ou indireta, participação em empresas, entre outros, bem como a gestão administrativa e financeira pela FUNEP destes recursos, com amparo no Parágrafo único, do Art. 18 da Lei nº 10.973/04. DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 16/07/24. ASSINAM: Meire Soares de Ataíde, Ana Paula Milla dos Santos Senhuk e Lúcia Aparecida Ferreira.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2024

Processo SEI 23086.008980/2024-77. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Casa de Caridade Santa Tereza -CCST-Serro/MG. Objeto: Propiciar a realização de estágio curricular OBRIGATÓRIO e/ou NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFVJM, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Fundamentação Legal: Lei 11.788/08 e Lei nº 14.133/2021, de forma subsidiária. Vigência 60 meses, a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 16/07/2024. Assinam: Flaviana Tavares Vieira p/ UFVJM e José Maria de Figueiredo p/ Casa de Caridade Santa Tereza.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153036

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 23086.003630/2021-71.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 20/12/2024 a 20/12/2025, tendo em vista que nenhuma das partes manifestou intenção em contrário, conforme disposto na cláusula segunda do contrato administrativo 020/2021. Referência: PD 229/2020 - Contrato CEMIG - 5019220717/2021. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

## EDITAL Nº 63, DE 17 DE JULHO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital nº 55, de 07 de junho de 2024. Não Houve Candidato Aprovado

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da UFVJM

## EDITAL Nº 64, DE 17 DE JULHO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Engenharia: Desenho e Projetos para Computador, Desenho Técnico, Projetos Arquitetônicos, Urbanismo e demais disciplinas correlatas, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital nº 55, de 07 de junho de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Flavia Moura de Assumpção	9,0	Classificada

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

